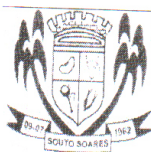


Câmara Municipal de Souto Soares

Resolução



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com



RECEBI

EM 27/03/2017

Souto Soares – Bahia, 17 de Março de 2017.

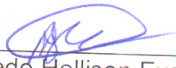
Projeto de Resolução nº 01/2017

“Altera a atual denominação da Câmara Municipal de Souto Soares para Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Souto Soares e dá outras providências”.

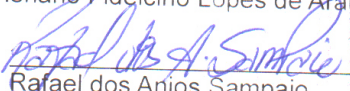
A Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos artigo 82, inciso III, 90, 91e 188 do Regimento Interno, faz saber a todos que o plenário aprovou e a Mesa Diretora sancionou a seguinte resolução:

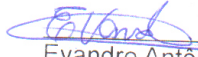
Art. 1º . A Câmara Municipal de Souto Soares passa a ter a denominação de **“CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E VEREADORAS DE SOUTO SOARES”**.


Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

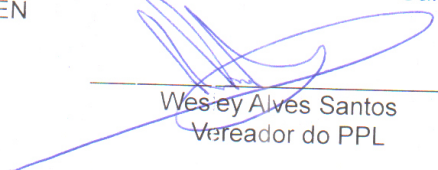

Alfredo Hellison Evangelista Araujo
Vereador do PC do B

Plenário Fidelcino Lopes de Araújo.


Rafael dos Anjos Sampaio
Vereador do PPS


Evandro Antônio José de Souza
Vereador do PEN


Calourindo José dos Anjos
Vereador do PSC

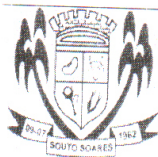

Wesley Alves Santos
Vereador do PPL

APROVADO
EM 24/03/17

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio
Biênio 2017/2018

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

email: camarasoutosoares@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Nas últimas eleições vem aumentando a representatividade feminina nesta Casa, bem como com a alteração daremos mais um passo no reconhecimento da igualdade de direitos entre homens e mulheres, se a Câmara não é composta apenas por homens, mas também por mulheres, é mais que juto que seja incluída a nomenclatura "VEREADORAS" à denominação desta Casa.

APROVADO
EM 24/03/17

Poder Legislativo Municipal - Palácio José Pereira Sampaio
Biênio 2017/2018

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba